

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

ATO Nº 2, DE 14 DE MAIO DE 2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA – CRCPB, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o adequado abastecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis destinados à manutenção das atividades administrativas e operacionais do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba – CRCPB;

CONSIDERANDO que a demanda foi devidamente justificada no Estudo Técnico Preliminar, o qual demonstrou a necessidade da contratação, a adequação da solução escolhida e a viabilidade técnica e econômica;

CONSIDERANDO que o Termo de Referência elaborado definiu de forma clara o objeto, os requisitos da contratação, o modelo de execução sob demanda, gestão e fiscalização, bem como os critérios de medição e pagamento;

CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizando múltiplas fontes de pesquisa, incluindo fornecedores, sítios eletrônicos especializados e contratação pública similar, com tratamento dos dados por meio da mediana, assegurando compatibilidade com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o valor estimado da contratação é de R\$ 3.632,10 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e dez centavos), sendo:

- R\$ 3.111,67 (três mil, cento e onze reais e sessenta e sete centavos) para materiais de limpeza e higiene;
- R\$ 520,43 (quinhentos e vinte reais e quarenta e três centavos) para materiais descartáveis;

CONSIDERANDO que a contratação enquadra-se como hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor;

CONSIDERANDO que foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária suficiente e a respectiva reserva, conforme manifestação do setor competente;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação direta de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba – CRCPB, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º A contratação será realizada por meio de dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de menor preço por lote, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º O valor estimado da contratação é de R\$ 3.632,10 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e dez centavos).

Art. 4º O fornecimento dos materiais ocorrerá sob demanda, mediante emissão de ordens de fornecimento pelo CRCPB, conforme necessidade da Administração.

Art. 5º Fica designado o setor competente para adoção das providências necessárias à formalização da contratação, observando-se as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

João Pessoa, 14 de maio de 2026.

Contadora Dra. Eliedna de Sousa Barbosa
Presidente do CRCPB

Referência: Processo nº 9079622110000916.000027/2026-79

SEI nº 1365164